



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 170

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 170

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 19 04.122.0003.2003 GABINETE DO PREFEITO.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 01 02 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Ficha: 28 04.122.0004.2009 JUNTA MILITAR.....600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 01 03 SECRETARIA

Ficha: 36 04.122.0005.2010 SECRETARIA.....4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA

02 06 02 FUNDEB – PRÉ ESCOLA

Ficha: 73 12.365.0035.2054 PRÉ ESCOLA - FUNDEB.....50.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 75 12.365.0035.2054 PRÉ ESCOLA - FUNDEB.....15.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 07 01 SERVIÇOS FINANCEIROS

Ficha: 87 04.123.0009.2014 SERVIÇOS FINANCEIROS.....1.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 91 04.123.0009.2014 SERVIÇOS

FINANCEIROS.....17.000,00

3.3.90.39.00 OUT. SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

02 08 04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 145 12.306.0014.2022 MERENDA ESCOLAR.....7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 182 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....50.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 09 04 SETOR DE EPIDEMIOLOGIA

Ficha: 236 10.305.0041.2061 EPIDEMIOLOGIA.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 10 02 FMAS-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 262 08.244.0020.2031 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL.....9.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 10 04 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 287 08.243.0030.2033 CONSELHO TUTELAR.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA

02 10 07 FMAS-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 290 08.243.0046.2083 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL.....1.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 11 02 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 308 15.452.0023.2037 LIMPEZA PÚBLICA.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 11 04 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Ficha: 320 15.452.0025.2044 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....6.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 321 15.452.0023.2037 LIMPEZA PÚBLICA.....1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 330 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....179.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 170

Página 3 de 3

Ficha: 21 04.122.0003.2003 GABINETE DO
PREFEITO.....-12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

02 01 02 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Ficha: 31 04.122.0004.2009 JUNTA MILITAR.....-600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 06 03 FUNDEB – PRÉ ESCOENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 80 12.361.0036.2055 ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB.....-65.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 07 01 SERVIÇOS FINANCEIROS

Ficha: 97 28.843.0009.3016 SERVIÇOS
FINANCEIROS.....-10.400,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

02 08 04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 144 12.306.0014.1141 MERENDA
ESCOLAR.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 211 10.301.0018.2073 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 220 10.303.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.....-20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 10 02 FMAS-FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 266 08.244.0020.2031 FUNDO MUN. ASSIST.
SOCIAL.....53.500,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO

Ficha: 273 08.244.0020.2031 FUNDO MUN. ASSIST.
SOCIAL.....10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-179.000,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 30 de novembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: CR4SHRIX

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Portarias

PORTARIA N. 04/2016

*Dispõe sobre a abertura de
Processo Administrativo disciplinar n.
01/2016*

ANTONIA DAGMAR PENACHIO MORAES,
presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a Conselheira Tutelar Nadir Antonia Gonçalves Mendes, brasileira, casada, portadora do Rg n. 23.788.570, que segundo conclusão da comissão disciplinar do processo sindicância administrativa n. 01/16, cometeu infração ética disciplinar nos termos da denuncia perpetrada pelo Sr. Tiago Josias da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 04 de Novembro de 2016.

ANTONIA DAGMAR PENACHIO DE MORAES

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em data supra.

Código Localizador: NHPC496X